



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Despacho

Ao Senhor
Wilson Luiz Pereira
Agente de Contratação
Nesta

Encaminho os Autos do Processo Administrativo nº 07/2024, que deu origem ao Processo Licitatório nº 001/2024, na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para publicação e julgamento, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Imperatriz, Estado do Maranhão, em 18 de junho de 2024.

Paulo Roberto Oliveira Torquato
PAULO ROBERTO OLIVEIRA TORQUATO
Chefe do Departamento Administrativo e
Atividades Complementares
Portaria 03/22

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA/GRAT/PR Nº 30/2024

De 06 de maio de 2024

Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio para atuarem em licitações no âmbito da Câmara Municipal de Imperatriz e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 52-A, da Lei Ordinária nº 1.888/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **WILSON LUIZ PEREIRA**, Matrícula nº 003, para atuar como Agente de Contratação nas licitações realizadas na Câmara Municipal de Imperatriz.

Art. 2º - Designar para atuarem como membros da Equipe de Apoio à Licitação da Câmara Municipal de Imperatriz os servidores: **GIDELJONES FERNANDES SENA**, PORTARIA/NOM/PR Nº 082/2023, **JANIELZA CORREA COSTA RIBEIRO**, PORTARIA/NOM/PR Nº 047/2024 e **MARIA DOMINGAS BANDEIRA DA SILVA**, PORTARIA/NOM/PR Nº 086/2023.

Art. 3º - Conceder aos servidores a gratificação de art. 62 da Lei Ordinária nº 2.015/2024, referente ao desempenho da função no setor de Licitações e Contratos Administrativos, no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base.

Art. 4º - Revogar a PORTARIA/GRAT/PR Nº 22/2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao sexto dia do mês de maio de 2024.

Amauri Alberto ~~de~~ Sousa
Presidente da Câmara Municipal